



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**  
**Gabinete da Presidência**

Avenida João Pessoa, 4463 – (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura – Rondônia.

**Ao Setor Legislativo,**

Solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a devida tramitação do Projeto de Lei nº **041/2026** (Mensagem nº 38 – PL Executivo nº 35), de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Altera o Art. 10 da Lei Municipal nº 4.247/2023, que regulamenta o Sistema de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicletas – Mototáxi, para modificar o limite de autorização por número de habitantes, e dá outras providências**, em conformidade com os prazos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Rolim de Moura, 18 de março de 2026.



Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
Ivan Ferreira de Vasconcelos



18/03/2026 11:33:01

<https://rolimdemoura.oxysigtech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b51a8600-135b-443b-abbe-abdbdc27f67>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**IVAN FERREIRA VASCONCELOS**  
Presidente – CMRM

